



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/79
Lote 14 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/79, requerido pelo proprietário do lote 14, sito no Lugar de Vila Nova de Cima (Rua Alves Redol), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1976/1901, pertencente a Francisco dos Santos Rodrigues.

A alteração ao loteamento requerida por Anabela Vieira Eiras Alves Pereira e João Manuel Correia Pereira (processo 02/2018/30) consiste relativamente ao lote 14, na regularização do aumento das áreas de implantação e de construção do piso do rés-do-chão e do anexo situado na parte posterior do lote, no aumento da área de construção do 2.º piso, na eliminação do alpendre lateral e na legalização do acesso à cobertura do anexo e colocação de tapa vistas em vidro fosco.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de março de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)